



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

EDITAL Nº 001/2025

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob numero **82.925.025/0001-60**, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, CEP 88270-000 na forma da Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e as disposições contidas no Decreto lei nº 21.981/32 e no presente Edital e seu(s) anexo(s), sob a coordenação e condução do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL, BEL. ULISSES DONIZETE RAMOS, matrícula na JUCESC sob nº AARC- 309 e FAESC-041, CPF nº 102.471.938-36, estabelecido em Balneário Camboriú/SC, à Rua Nepal, 910 Pavimento Térreo, sala 203 - Nações - CEP 88.338-215, selecionado por meio de licitação no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital o virem ou dele tiverem conhecimento, e, especialmente, aos interessados que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, nas MODALIDADES PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, para alienação de bens móveis inservíveis ao município, distribuídos em lotes conforme ANEXO I do edital, mediante as seguintes condições:

PREAMBULO:

A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os artigos das Leis 14.133/21, 13.709/2018 (LGPD) e suas alterações, do Decreto-lei nº 21.981/32 ou os termos e condições do presente Edital de Publico Leilão.

"Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece". (Decreto-Lei 4.657/42, LICCB);

A participação neste Publico Leilão, implica na expressa aceitação de todos os termos, condições e disposições do caderno editalício pelo interessado participante/arrematante e, se vier a ofertar o maior lance, lhe impõe a obrigação de pagar o(s) bens/lote(s) arrematados no estado e nas condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de visita e vistoria prévia.

1 - DATA, LOCAL E HORÁRIO.

1.1. O Leilão realizar-se-á:

DIA: **27 de agosto de 2025**

HORÁRIO: às **10h00min.**

LOCAL: Auditório do Leiloeiro em Balneário Camboriú/SC, à Rua Nepal, 910 Pavimento Térreo, sala 203 - Nações - CEP 88.338-215

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão ficará automaticamente prorrogado para o **primeiro** dia útil subsequente mesmo local e horário, ou outra data conveniente a ser definida entre o Leiloeiro Público Oficial e o Comitente.

2 – DO OBJETO

2.1. O OBJETO DO PRESENTE CERTAME É A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, OBSOLETOS OU ANTIECONÔMICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I.

3 - FORMA DO CERTAME

3.1. O presente certame dar-se-á pelo Modalidade – PRESENCIAL E ON-LINE.

3.2. Os interessados na modalidade **ON-LINE** (internet) deverão estar devidamente **habilitados** na data e horário;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



logados, por meio de **Login e Senha pessoal**, previamente disponibilizados pelo sistema do Leiloeiro Oficial Público Oficial na plataforma www.donizetteleiloes.leilao.br.

3.3. A utilização de sua conta de acesso a Plataforma de Leilões/site do Leiloeiro Público Oficial www.donizetteleiloes.leilao.br, por meio de login e senha, é de responsabilidade única e exclusiva do arrematante, respondendo cível e criminalmente pelo uso e ações do seu login, constituindo seu dever zelar pela segurança e uso os seus dados de acesso.

3.3.1. A **habilitação na modalidade ON-LINE** dar-se-á mediante procedimentos de cadastramento no Sistema ON-LINE de lances através do site: www.donizetteleiloes.leilao.br e, antecedência mínima de 24h00 (vinte e quatro horas) anteriores à data e horário do leilão, mediante apresentação da documentação e atendimento aos quesitos legais.

4 - MODALIDADE PRESENCIAL e ON-LINE

4.1. Dar-se-á através do site: www.donizetteleiloes.leilao.br - plataforma eletrônica baseada na rede mundial de computadores - Internet, realizado data e hora, todos fixados no item 01 (um).

4.2. Os lances ofertados na modalidade ON-LINE serão apresentados, no ato do Leilão, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: eventual recusa do lance pelo Leiloeiro Público Oficial; quedas ou falhas no sistema; na conexão de internet; linha telefônica ou; outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries.

5 - VISITAÇÃO PÚBLICA

5.1. Será permitida a visita aos bens/lotas para avaliação e exame visual, **a fim de que o interessado tenha pleno conhecimento e avaliação do estado atual em que o bem se encontra**, sendo vedados quaisquer outros procedimentos tais como e exemplificada mente: acionamentos, retirada de peças e ou amostras.

5.2. Os bens objetos deste leilão estão divididos em lotes, podendo ser vistoriados e examinados pelos interessados em dias úteis, **no período compreendido em até 24 (vinte e quatro) horas do dia marcado para a realização do Leilão das 07:00h às 13:00h**, no horário de expediente da Prefeitura com agendamento antecipado.

5.3. Os Bens móveis encontram-se expostos no **Estacionamento ao lado do Posto de Saúde Central do Município de Nova Trento. Rua Nereu Ramos, 255-129 – Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 Coordenadas 27°17'12.7"S 48°55'46.6"W Telefone 3267-3206 / Whatsapp 48-9-9626.2117 - 07:00 as 13:00 horas**

5.4. A visita tem por objetivo a avaliação e exame visual dos lotes e será obrigatoriamente, acompanhada por um dos servidores municipais especialmente designados pela Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO/ SC, AGENDAMENTO com Sr Luiz Fernando Tomasoni, pelo telefone (48) 9.9626-2117, no horário de expediente das 07:00hrs às 13:00hrs, em licitação pública, nos moldes do art. 93 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4.1. É requisito indispensável à aludida visita e vistoria prévia que o interessado apresente ao servidor designado documentos de identificação pessoal oficial, com foto.

5.5. A visita pública não é obrigatória, **porém o interessado ao ofertar lances em determinado Lote, assume integralmente o risco do ato**, não podendo alegar, a qualquer tempo, desconhecimento, falta de esclarecimento ou falha no descritivo do Lote sobre o estado e condições do bem ou bens que o compõem.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas maiores de 18 anos absolutamente capazes para os atos da vida civil, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ativos, e pessoas jurídicas de direito privado inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa, nos termos do art. 87, inciso II e IV, da Lei de Licitações.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



6.1.1 É expressamente vedada a participação neste leilão, de servidores públicos do Município e da administração municipal direta e indireta conforme redação do Artigo 14, inciso IV lei 14.133/21.

6.1.2 São impedidos de **Arrematar no presente Leilão** os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e os advogados de qualquer das partes conforme redação artigo 890 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

6.2. Os interessados em participarem do presente certame **poderão extrair gratuitamente cópia integral do Edital**, no endereço eletrônico/link: www.donizetteleiloes.leilao.br e no site oficial www.novatrento.sc.gov.br no link "Licitações e Contratos", ou também diretamente na sede da Prefeitura, no endereço à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, CEP 88270-000.

6.3. Não poderão participar e, especialmente, arrematar em leilão pessoas físicas e ou jurídicas que se encontrem sob: falência; recuperação judicial ou extrajudicial; liquidação judicial ou extrajudicial; concurso de credores; dissolução; bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive emitentes de cheques sem provisão de fundos repassados ao Leiloeiro Público Oficial.

6.4. Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, vedadas interferências de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.

6.5. Na modalidade ON-LINE, os interessados deverão ofertar lances através da internet, devendo neste caso efetuar o cadastro no site www.donizetteleiloes.leilao.br; onde se dará aceite nas condições descritas no Termo de Adesão, bem como deve enviar a documentação exigida em até 24 horas antes da data do Leilão. As normas para o cadastro, bem como relação de documentos para envio, estão apresentadas no site supracitado.

6.5.1. Após análise do cadastro e documentação em sendo considerado o interessado **apto a participar** do leilão ON-LINE, o mesmo receberá via e-mail, o Login e Senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue seus lances nos lotes de seu interesse. O cadastrado e habilitado é o único responsável pelo uso dos seus dados de acesso ao Portal/site do Leiloeiro respondendo em todos os casos civil e criminalmente por sua utilização.

6.5.2. A não apresentação da documentação de HABILITAÇÃO, dentro do prazo acima estipulado impedirá o interessado de participar do leilão ficando, portanto, INABILITADO para participar nessa modalidade.

7 - DAS GARANTIAS: ARRAS OU SINAL.

7.1. Ao arrematar um lote, o arrematante PRESENCIAL vencedor deverá, após a batida do martelo do Leiloeiro Público Oficial e ou o encerramento do lote pelo cronometro do sistema, assinar o **COMPROVANTE DE ARREMATACÃO**, juntando a este documento de identificação oficial com foto; a Ficha Cadastral; dois cheques "caução" garantindo a promessa de compra, sendo um para pagamento no valor integral do Lote, nominal ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC; o segundo, para pagamento da taxa de comissão, nominal ao Leiloeiro Público Oficial ou, outro documento que venha a exigir o Leiloeiro Público Oficial.

7.2. O arrematante ON-LINE, no ato da realização de seu cadastro no sistema de lances on-line, faz e confirma sua adesão ao CONTRATO DE ADESÃO DIGITAL e a sua livre e espontânea habilitação no presente Leilão Público, bem como se submete à totalidade dos termos do Edital do presente certame, obrigando-se cumpri-lo na sua totalidade.

7.2.1. O lance ofertado via sistema ON LINE, sendo vencedor, automaticamente confirma e consagra o arremate do Lote ao ARREMATANTE HABILITADO, **tornando o lance e o ato de arrematação irrevogável e irretratável** e, impõe expressamente, ao arrematante a obrigação de pagar lotes/bens por ele vencidos sob pena de multa e execução de título executivo; e de cumprir integralmente todo o regramento contido no presente caderno Editalício.

7.3. O Comitente, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos bens.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



8 - DO LANCE INICIAL, PREÇO MÍNIMO DE VENDA E PREÇO DE RESERVA.

8.1. O lance inicial é o valor mínimo aceitável pelo Comitente para a venda do Lote.

8.1.1. O valor atribuído para o lance inicial está exibido no site do Leiloeiro Público Oficial no campo "**valor inicial do leilão**" ou "**valor de abertura**", independentemente do "**valor reservado**" ou "**preço de reserva**".

8.1.2. O "**valor reservado**" ou "**preço de reserva**" não será revelado aos eventuais interessados, em nenhuma hipótese.

9 - DOS LANCES

9.1. Os participantes do Leilão PRESENCIAL deverão proferir seus lances verbalmente, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no ANEXO I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o maior lance aceito pelo LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, concomitantemente com o Leilão ON-LINE.

9.2. Os participantes do Leilão ON-LINE deverão proferir seus lances através do site www.donizetteleiloes.leilao.br, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no ANEXO I deste edital, obedecendo à sequência previamente descrita no ANEXO I do Edital, a qual, também, estará disponível sua ordem no site/sistema e simultaneamente com o Leilão PRESENCIAL.

9.3. O Leilão acontecerá simultaneamente nas modalidades PRESENCIAL e ON-LINE, na data e horário descrito no item 01 (um), sendo concedido tempo suficiente para os lances das duas modalidades, os quais serão rigorosamente controlados pelo **cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site e ou pelas batidas do Malhete pelo Leiloeiro Público Oficial com dou-lhe uma, Dou-lhe duas e Dou-lhe três decretando a arrematação do Lote**, de modo a possibilitar aos interessados habilitados no leilão ON-LINE a efetuarem seus lances em igualdade de condições com os participantes presenciais.

9.3.1. Os lances efetuados são, sempre, **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**; assim sendo, por nenhuma hipótese ou pretexto serão cancelados, e se vencedores, geram obrigação contratual de pagar e cumprir as demais disposições editalícias.

9.4. Sendo vencedor o arrematante ON-LINE, este receberá via e-mail a **FICHA DE ARREMATAÇÃO**, donde estará descrito o bem contido no Lote, o valor integral do bem arrematado, valor da comissão do Leiloeiro Público Oficial e dados bancários do Município de NOVA TRENTO e do Leiloeiro Público Oficial para: Depósito, PIX ou, Transferência Bancária dos Valores.

9.5. Sendo vencedor o arrematante PRESENCIAL este deverá cumprir as disposições contidas no item 6.1, supra.

9.6. O LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, a fim de racionalizar os trabalhos, estabelece **um incremento**, ou seja, **diferença mínima**, entre um lance e outro **no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** para sucessão dos lances. Poderá ainda o Leiloeiro Público Oficial a seu livre critério, definir outros valores de incremento entre um lote e outro durante o pregão, a fim de ampliar a competição e estimular os lances.

9.7. Poderá o Leiloeiro Público Oficial por necessidade de ocasião ou a fim de ampliar a competição e estimular os lances, alternar a sequência dos lotes, agrupamento de lotes, exclusão total ou parcial, realizando a notificação aos arrematantes ON-LINE via mensagens do sistema somente e, verbalmente aos arrematantes PRESENCIAIS, sem que caiba qualquer reclamação ou interpelação judicial contra o Leiloeiro Público Oficial.

9.8. Na sucessão de lances, a diferença ou incremento não poderá ser inferior ao que for determinado pelo Leiloeiro Público Oficial.

9.9. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, assim declará-lo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



9.9.1. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão unicamente a critério do Leiloeiro Público Oficial.

9.10. Após a arrematação consumada com a batida do martelo, ao zerar do cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos lotes por ele arrematados.

10 - DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Os bens serão vendidos à VISTA, no estado físico e nas condições intrínsecas e extrínsecas de funcionamento em que se encontram, não cabendo ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC, nem ao LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, nem a qualquer outro que não seja o ARREMATANTE, quaisquer responsabilidades, quanto a identificação, existência ou falta de motores, números, plaquetas e outros tais como desconformidade da numeração do chassi, bem como falta peças, acessórios, e ou itens obrigatórios de segurança, defeitos, vícios ocultos, ou por possíveis erros de digitação na descrição do bem, falha na impressão em catálogos, anúncios, no Edital de Leilão ou em quaisquer outras publicações referentes ao Leilão. São de única responsabilidade do Arrematante o transporte, a mão de obra, consertos, reparos, remoção, seguros ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente às suas expensas todo o ônus daí decorrente.

10.2. No ato da arrematação, o participante do leilão presencial deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência e, quando for o caso, procuração com firma reconhecida por verdadeira ou Instrumento Público de Procuração outorgada pela Pessoa Física/Licitante.

b) Pessoas Jurídicas: Contrato Social e alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do (s) representante (s), juntamente, conforme o caso, com procuração outorgada na forma do contrato/estatuto social, com firma reconhecida por verdadeira ou Instrumento Público de Procuração ou cópia do ato de designação autenticado em cartório.

10.3. Os documentos explicitados no item anterior deverão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível em boa forma, autenticada em cartório.

10.4. Os valores dos lances vencedores são para pagamento à VISTA e não são passíveis de devolução, portanto, não se aceita desistência da arrematação, questionamento sobre os termos do edital ou outras da espécie que visem o desfazimento do negócio jurídico.

10.5. A forma de pagamento referente ao VALOR INTEGRAL DA ARREMATAÇÃO DOS LOTES dar-se-á em moeda corrente nacional, por meio de depósito em dinheiro no caixa bancário, PIX ou via TED ou cheque nominal ao favorecido MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC, conforme informado na ficha de arrematação que será emitida pelo Leiloeiro Publico Oficial.

10.6. O preço do bem arrematado e o valor da comissão devida ao leiloeiro deverão ser pagos através de rede bancária, à vista, no prazo até 48 (quarenta e oito) horas após a finalização do leilão e, aos arrematantes serão encaminhados e-mails nos endereços informados em seus cadastros, ao final do leilão, com as informações dos dados bancários correspondentes, que também podem ser obtidos na tesouraria da Prefeitura ou no escritório do leiloeiro;

10.7. Sobre os valores de cada lote arrematado INCIDIRÃO 5% (cinco por cento), referente à COMISSÃO DO LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (Decreto-Lei nº 21.981/32), a qual será creditada em nome do favorecido Ulisses Donizete Ramos, conforme dados informados na ficha de arrematação emitida pelo Leiloeiro.

10.8. Os arrematantes vencedores tanto PRESENCIAIS quanto ON-LINE, devem remeter cópia do comprovante de depósito ou transferência bancária para os e-mails contato@donizetteleiloes.com.br bem como no E-MAIL DA PREFEITURA licitacao@novatrento.sc.gov.br sendo em todos os casos sujeitos a verificação e confirmação antes da liberação para transferência e retirada dos bens.

10.8.1 A **inadimplência** da arrematação, na forma e no prazo fixado no item 10.6, será entendida como **Crime de Fraude em Licitações**, ficando o arrematante inadimplente sujeito às sanções previstas no artigo 337 e suas alíneas, **cumuladas** com os artigos 81, 93 e 95 da Lei 14.133/21 e o art. 335 do Decreto-Lei 2.848/40; ficando, em



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



todos os casos, o **arrematante** inadimplente, responsável pelas obrigações assumidas ao proferir lances neste **Público Leilão**, sendo-lhe imputado o pagamento de multa penitencial aplicada pelo comitente no importe de 20% (vinte **por cento**), **cumulada** com a imposição de multa penitencial aplicada pelo **leiloeiro Público Oficial** no importe de 20% (vinte por cento), além do pagamento da comissão do **Leiloeiro Público Oficial**, conforme **esculpido** no Decreto-Lei 21.981/32 no importe de 5% (cinco **por cento**), em cobranças separadas, ambas calculadas sempre sobre o valor de seu lance ofertado ou no total da arrematação."

10.8.2 Fica ciente o arrematante inadimplente de que Comitente e o Leiloeiro Publico Oficial poderão, a seu exclusivo critério, realizar o **protesto do título** representativo da dívida em cartório competente, bem como promover a **inclusão do nome e CPF/CNPJ do(a) DEVEDOR(A) nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito** (tais como SPC, Serasa Experian, Boa Vista SCPC, entre outros), sem prejuízo da cobrança judicial ou extrajudicial da dívida e demais medidas legais cabíveis.

10.8.3 Este Edital servirá, em todos os casos, como base para futuras Ações de Cobrança em quaisquer das esferas judiciais, exigível independentemente de quaisquer notificações judiciais e/ou extrajudiciais. Em todos os casos, as custas e despesas que o Comitente e o Leiloeiro Público Oficial constituírem para a garantia do recebimento de seus créditos serão arcadas pelo arrematante inadimplente. Sendo ainda desclassificado e aplicado o disposto no item 10.8.6.

10.8.4 A falta de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro Publico Oficial, sujeita o arrematante inadimplente, além das sanções e da multa estabelecidas no item 10.8.1, às sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei n.º 14.133/21, a saber:

A) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

B) Declaração de idoneidade para licitar com entes públicos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante/arrematante ressarcir o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC e o LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL pelos prejuízos resultantes;

10.8.5 A inadimplência da arrematação, na forma e no prazo fixado no item 10.6, será entendida como **Crime de Fraude em Licitações**, ficando o arrematante inadimplente sujeito às sanções previstas no artigo 337 e suas alíneas, cumuladas com os artigos 81, 93 e 95 da Lei 14.133/21 e o art. 335 do Decreto-Lei 2.848/40; ficando, em todos os casos, o arrematante inadimplente, responsável pelas obrigações assumidas ao proferir lances neste Público Leilão, sendo-lhe imputado o pagamento de multa penitencial aplicada pelo comitente no importe de 20% (vinte por cento), cumulada com a imposição de multa penitencial aplicada pelo leiloeiro Público Oficial no importe de 20% (vinte por cento), além do pagamento da comissão do Leiloeiro Público Oficial, conforme esculpido no Decreto-Lei 21.981/32 no importe de 5% (cinco por cento), em cobranças separadas, ambas calculadas sempre sobre o valor de seu lance ofertado ou no total da arrematação.

10.8.6 Em caso de manifestação negativa do licitante convocado, o leiloeiro estará autorizado a realizar o chamamento dos demais, nas mesmas condições supramencionada, até o limite do 4º colocado (se houver).

10.9. Os lotes somente serão liberados para os arrematantes após a confirmação do pagamento, da compensação e liquidação dos créditos nas contas correntes de titularidade do MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO e do LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL.

10.10. Não serão aceitos cheques de terceiros.

10.11. As alíquotas do ICMS são determinadas segundo a essencialidade dos produtos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III. Assim, nas operações internas e nas interestaduais para destinatário não contribuinte do imposto, aplicam-se as alíquotas, de acordo com o produto, fixadas pelo RICMS-SC/2001. Entretanto, no caso de operações interestaduais destinadas a contribuintes, aplicam-se as alíquotas de acordo com o Estado de destino das mercadorias. (Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III; RICMS-SC/2001, arts. 26 e 27), as expensas do ARREMATANTE.

10.12. O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC, nada pagará ao LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



10.13. Os bens objeto do presente leilão, serão arrematados pelo **MAIOR LANCE** oferecido à vista, assim sendo, não são admitidos quaisquer parcelamentos.

10.14. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MAIOR LANCE**.

10.15. Os lances ofertados ON-LINE serão apresentados simultaneamente em leilão, no ato do pregão, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: eventual recusa do lance pelo Leiloeiro Público Oficial; quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries.

10.16. Após a arrematação consumada com a batida do martelo, ao zerar do cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência da arrematação pelos arrematantes quanto aos lotes/bens arrematados.

10.17. A devolução do cheque do emitente, pelo banco, seja esta por insuficiência de fundos, divergência de assinatura, contraordem, rasura ou quaisquer outras alíneas passíveis de devolução bancária, configura Fraude em Licitações, a falta de pagamento e sujeitará o arrematante às penalidades previstas no art. 171 do CPP e caracteriza o ato como **fraude em licitação pública**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, ficando sujeito ainda as sanções esculpidas no item 10.8.1.

11 - DA RETIRADA DOS BENS PELO ARREMATANTE

O agendamento para a retirada do(s) lote(s)/bem(ns) pelo arrematante, após devidamente comprovado o pagamento, a compensação e quitação integral do valor da arrematação ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO e da comissão sobre o valor da arrematação no importe de 5% ao LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, **será realizada em data conveniente**, acertadas com agendamento prévio diretamente no Departamento Patrimônio da Prefeitura, através dos servidor designado: Sr. Luiz Fernando Tomasoni, (48) 99626-2117 no horário de expediente, na forma estabelecida no Edital.

11.1. Confirmado o agendamento o arrematante deverá comparecer no local indicado onde encontra-se o lote, munido(s): da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Publico Oficial; comprovantes de pagamentos; documentos de identificação pessoal com foto e; procuração pública com firma reconhecida em cartório ou assinada pelo portal gov.br, quando for o caso, para retirar o bem/lote arrematado, ocasião em que deverá assinar o recibo de retirada, o "Termo de Entrega de Bens", e também assinará o "Declaração de Vícios Redibitórios".

11.2. Não cabe ao Leiloeiro Público Oficial nenhuma responsabilidade e ou quaisquer ações, informação ou aviso; relacionado com agendamento, retirada ou entrega de bens.

11.3. Os lotes de veículos somente serão liberados após a emissão do protocolo de transferência de propriedade junto ao DETRAN, que será de responsabilidade do Departamento de Transportes do Município providenciar, nos termos da seção 13 deste edital.

11.4. O Município de NOVA TRENTO não tem qualquer responsabilidade ou autonomia quanto a questões pertinentes às informações documentais de registro dos lotes de automotores, portanto, mudanças de categorias/espécie tipo dos veículos deverão seguir as normas e regulamentações da Lei nº 9.503/97 (CTB), sendo a consulta e regularização de inteira responsabilidade e as expensas do arrematante.

11.5. É vedada a entrega de bens arrematados a terceiros, salvo com apresentação de instrumento procuratório com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório ou assinado no Portal Gov.Br.

11.6. Os serviços necessários à retirada dos lotes arrematados serão realizados pelos arrematantes, sob a fiscalização do MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC por meio de servidor por ela designado e correrão todos os custos por conta e risco dos arrematantes.

11.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o (s) lote (s) que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da (s) nota (s) de venda, de modo que não haverá, em hipótese alguma, mudança do nome do arrematante ou substituição dessas notas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



11.8. Os arrematantes devem providenciar a retirada, as suas expensas, dos bens em seu local de guarda no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da emissão da Nota de Venda em Leilão.

11.8.1. Findo esse prazo, o arrematante incorrerá em multa diária no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

11.8.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, permanecendo os bens no local de guarda, a arrematação será cancelada e o bem reverterá ao patrimônio do Comitente, sem que caiba ao arrematante direito à restituição dos valores pagos ao Município de NOVA TRENTO e ao Leiloeiro Público Oficial.

11.8.3. Ao não retirar o bem nos prazos estipulados ocasionará além da perda dos valores pagos (Comitente e Leiloeiro Público Oficial) sujeitará o arrematante às penalidades previstas nos art. 335 e 345 do CPP e; art. 93 e 95 da Lei 14.133/21.

11.9. No ato da retirada, o Arrematante deverá providenciar a suas expensas os meios e a mão-de-obra própria ou de terceiros, bem como fornecer-lhes os equipamentos de proteção e segurança individuais (EPI's) necessários e exigidos na forma da lei, para este carregamento; cabendo em todos os casos unicamente ao arrematante a responsabilidade civil e criminal quanto à integridade física, segurança e por todos os atos dos envolvidos neste procedimento, dentro da área de armazenamento ou do perímetro do imóvel do Município de NOVA TRENTO.

11.9.1. Não serão permitidos desmontes, reparos, transformações ou retiradas parciais de componentes dos bens que compõem os lotes arrematados, enquanto os mesmos ainda estiverem no local de armazenamento do Município de NOVA TRENTO – SC, devendo os mesmos ser removidos totalmente no estado em que se encontram.

11.10. Os veículos cuja documentação se encontre irregular ou que não reúnam condições de transitar, deverão ser removidos através de veículo próprio para transporte ou rebocador, a expensas do arrematante e não poderão ser utilizados até regularização, auferindo-se a mesma regra para veículos sucateados.

11.11. O transporte dos bens arrematados, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro etc., correrão por conta e risco do arrematante. O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC e o LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL não se responsabilizam por acidentes no ato da retirada dos bens arrematados.

12 - DAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DETRAN

12.1. Caberá ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC encaminhar ao DETRAN, cópias autenticadas dos comprovantes de transferência de propriedade, devidamente assinados e datados, com vistas ao atendimento do disposto no art. 134 da Lei nº 9.503/97.

12.1.2. Caberá ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC realizar a comunicação de venda junto ao DETRAN SC.

12.2. Obriga-se, o ARREMATANTE, a suas expensas, proceder à transferência de propriedade junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do recibo de compra e venda do veículo, para que seja possível a comunicação de venda dos bens inservíveis arrematados junto ao DETRAN, na forma da lei.

13 - DAS PENALIDADES

13.1. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos de vantagens, inadimplência ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas artigo 337 e suas alíneas, culminados com artigos 81, 93 e 95 da Lei 14.133/21 e o art. 335 do Decreto-Lei 2.848/40, em todos os casos será considerado **Crime de Fraude em Licitações**.

13.2. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados, seja pelo LEILÃO ON LINE, seja pelo LEILÃO PRESENCIAL.

13.3. Na participação no certame com o oferecimento de lances, seja na modalidade PRESENCIAL, seja na modalidade ON LINE, o participante reconhece e aceita a íntegra deste Edital de Leilão, dá por boa, firme e valiosa a oferta apresentada e ciência expressa das demais despesas, eventuais multas penitenciais, tudo como líquido, certo e exigível, autorizando expressamente a emissão de boleto bancário e ordem para eventual protesto,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



independentemente de acionamento extrajudicial ou judicial.

14 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações ao presente Edital poderão ser interpostos, por escrito, podendo ser protocolado pessoalmente junto ao Departamento de Compras e Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC, ou enviado pelo e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br dirigidos à Comissão de Contratação, com cópia para o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, através do e-mail contato@donizetteleiloes.com.br.

14.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o evento, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21.

14.3. Observado o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, o licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação do Leilão objetivado pelo presente edital.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Em razão de interesse público ou conveniência administrativa, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos bens ou lotes descritos neste Edital, sem que aos interessados caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.2. A participação no Leilão Público implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos participantes/arrematantes das exigências e condições estabelecidas no presente edital.

15.3. Informações adicionais relativas ao presente Leilão serão prestadas pelo Leiloeiro Público Oficial Ulisses Donizete Ramos, em horário comercial através dos telefones: (47) 3063-0319 e (47) 99911-1606 ou pelo e-mail: leiloeiro@donizetteleiloes.com.br.

15.4. Faz parte integrante deste edital o memorial descritivo dos lotes/bens a serem alienados neste leilão – ANEXO I.

15.5. Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, sendo por conta dos mesmos toda e qualquer despesa inerente à remoção; à formalização da transferência de propriedade e demais despesas inerentes à espécie como emplacamento, fretes e outras julgadas necessárias e pertinentes.

15.6. Os bens descritos nesse Edital são alienados no estado e condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se, de forma absoluta, que **foram visitados, examinados e vistoriados previamente** pelos licitantes/arrematantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou pretender a devolução dos bens ao comitente.

15.7. As características dos bens e, não obstante, o estado em que se encontram, poderão estar descritos no ANEXO I deste edital, devendo o **arrematante participante deste Leilão Público**, examinar, conferir e vistoriar os lotes de seu interesse pessoalmente, vedando-se a apresentação de reclamações posteriores ao leilão. Todas as imagens exibidas dos lotes são consideradas meramente ilustrativas.

15.8. A descrição dos lotes se sujeita às correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, erros de digitação acaso verificadas.

15.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Venda em Leilão no qual constarão os lotes vendidos com a correspondente identificação dos arrematantes, servindo como documento hábil à prestação de contas junto ao Município de NOVA TRENTO/SC.

15.10. Após a comprovação do pagamento, o Município de NOVA TRENTO efetuará a transferência efetiva ao arrematante, entregando a este toda a documentação necessária e pertinente ao lote adquirido, não cabendo ao



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Leiloeiro Público Oficial quaisquer responsabilidades sobre estas ações.

15.11. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei nº 14.133/21, cabendo ao Comitente efetivar a adjudicação de cada lote ao respectivo arrematante.

15.12. O oferecimento de lances ou não nas modalidades **PRESENCIAL OU ON-LINE**, para aquisição dos bens/lotes implica no conhecimento e total aceitação de toda às condições previstas neste edital.

15.13. Onde este Edital for omissos, prevalecerão os termos das Leis 14.133/21 e 13.709/2018 (LGPD), e suas alterações posteriores, independentemente de menção expressa.

15.14. O depositário dos bens é o comitente sendo responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens/Lotes ofertados no presente Público Leilão; cabendo a ele a guarda, a documentação e a responsabilidade por sua integridade até a entrega.

15.15. O presente Edital será publicado oficialmente na forma da lei, em mídias cabíveis de publicação e divulgação, podendo também ser visualizado e retirado gratuitamente no site oficial da Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO/SC www.novatreto.sc.gov.br – link “Licitações e Contratos”; ou retirado pessoalmente impresso na sala do Departamento de Compras e Licitações, no endereço à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, CEP 88270-000, assim como no site do Leiloeiro Público Oficial www.donizetteleiloes.leilao.br.

15.16. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones (47) 98827 3500 escritórios do Leiloeiro Público Oficial, (47) 3063 0319 (Escritório), ou através do e-mail: contato@donizetteleiloes.com.br.

15.17. Em nenhuma hipótese são aceitas desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital, bem como do estado de conservação do objeto arrematado para eximir-se da obrigação gerada e assumida.

15.18. Tanto o Comitente quanto o leiloeiro publico oficial não se responsabilizarão por eventuais erros de escrita, digitação, descrição, impressão, quaisquer defeitos em veículos, máquinas, equipamentos levados a alienação em publico leilão. Não serão conhecidas, nem terão provimento quaisquer reclamações posteriores ao certame por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, também não terão direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

15.19. Todas as fotos, vídeos e ou imagens exibidas no site do Leiloeiro Publico Oficial, todo material de divulgação, bem como as imagens exibidas na tela de lances, são meramente ilustrativas.

16 DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

16.1 Fica reservado ao(a) Prefeito(a) Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização por parte dos participantes.

17 - DA ELEIÇÃO DO FORO

16.1 Para dirimir dúvidas, controvérsias, ou quaisquer questões oriundas do presente EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO nº 001/25 do Município de Nova Trento/SC, seja pelo COMITENTE, seja pelo LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL ULISSES DONIZETE RAMOS, seja pelos ARREMATANTES/LICITANTES HABILITADOS, estes elegem e aceitam, expressamente, como forma de resolução, a MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, conforme Lei 9.307/96, para dirimir toda e qualquer controvérsia que houver, desistindo de qualquer outra forma de resolução de conflitos, por mais privilegiado que seja, ou possa vir a ser, não permitindo qualquer modificação, conforme preceituam os Artigos 62 e 63, do CPC.

16.2. Por estarem às partes nominadas, todos os partícipes e todos que tomaram conhecimento do presente certame licitatório bem cientes, tendo sido lidas as cláusulas e demais termos do presente Edital de Leilão Público, sendo pessoas esclarecidas, inteligentes, e a redação lançada de forma a não haver dúvida, concordaram, e da concordância, expressam a aquiescência do todo inserido no presente edital, têm como verdade real, seguindo-se aos ensinamentos da autonomia da vontade, exercida de forma plena, para afastar qualquer entendimento futuro, em



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



sentido diverso, bem ainda, como este **Editai está publicado** oficialmente nas mídias cabíveis de publicação e divulgação, bem como pode ser visualizado e extraídas suas cópias no site www.donizetteleiloes.leilao.br ou, no site www.novatrento.sc.gov.br ou a sede do COMITENTE, especialmente, com a participação neste certame, todos se declaram plenamente cientes da eleição da via da mediação e arbitragem na solução de todo e qualquer conflito oriundo do presente certame licitatório/Leilão Público.

NOVA TRENTO/SC, 05 de agosto de 2025.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ
82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

LOTE 01: 01 CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ L 1614, ANO 1994 DE COR VERMELHA, PLACAS LZV 3051, RENAVAM 555943909. *O lote acima descrito, vai a leilão no estado e nas condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontra.*

LANCE INICIAL: R\$ 42.000,00

LOTE 02: 01 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN MODELO 75III ANO 1975. *O lote acima descrito, vai a leilão no estado e nas condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontra.*

Lance Inicial: R\$ 21.000,00

LOTE 03: 01 TRATOR AGRICOLA CABINADO NEW HOLLAND MODELO 0109 TT4030. Encontra-se Funcionado. *O lote acima descrito, vai a leilão no estado e nas condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontra.*

LANCE INICIAL: R\$ 28.000,00

LOTE 04: 01 RETROESCAVADEIRA MODELO MAXION 750 ANO 2001. Encontra-se **Funcionado, SEM CONCHA TRASEIRA.** *O lote descrito vai a leilão no estado e nas condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontra.*

LANCE INICIAL: R\$ 21.000,00

LOTE 05: 01 RETROESCAVADEIRA JCB MODELO 3C MOTOR 61,5/2200, 4X4 DIESEL Encontra-se Funcionado. *O lote descrito vai a leilão no estado e nas condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontra.*

LANCE INICIAL: R\$ 35.000,00

LOTE 06: 01 RETROESCAVADEIRA MODELO CASE 580L ANO 1998. Encontra-se **Funcionado.** *O lote descrito vai a leilão no estado e nas condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontra.*

LANCE INICIAL: R\$ 21.000,00

NOVA TRENTO/SC, 29 de agosto de 2025.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Nova Trento/SC